



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1649/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula décima quarta, inciso I do Contrato nº 728/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte do prestador contratado **MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ nº 01.525.849/0001-41**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 25.29.000002765-5;

Considerando os Autos Extrajudiciais nº 202500044320 e Ofício nº 2025000794985 (6002845) da 82ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

Considerando o Parecer nº 184/2025 (6403383), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 921/2025 (6420761) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando, o não cumprimento do pactuado pelo prestador **MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA**, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar ao prestador contratado **MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ nº 01.525.849/0001-41 PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso I do Decreto nº 2.271/2019 e na cláusula décima quarta, inciso I do Contrato nº 728/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6888036** e o código CRC **60932F85**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO